

PARECER Nº 1224/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 137/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 137/02, de autoria do Nobre Vereador Erasmo Dias, alterar a denominação da Rua José Benedito Viana de Moraes, CODLOG 46913-0, localizado no bairro do Butantã, para Rua J. B. Viana de Moraes.

O objetivo do PL, segundo o autor, é regularizar a homenagem já prestada ao jurista José Benedito Viana de Moraes, uma vez que era conhecido como J. B.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura, afirmando que a simples troca do "José Benedito" para "J.B." facilitaria a identificação e gravação, não traria nenhum transtorno à cidade e muito menos aos munícipes e também "...vem de encontro com a Lei nº 8.776/78, que regula a denominação de logradouros públicos, porque a mudança se trata de uma simples similaridade ortográfica, consoante com o inciso II, de seu art. 1º."

A Rua José Benedito Viana de Moraes foi denominada oficialmente através do Decreto nº 38.641/99.

Em ofício, a Administração Regional do Butantã informa não ter nada a opor, deixando a cargo da Câmara Municipal de São Paulo esta alteração.

Pelo exposto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04-09-02

JOSE OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA